CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AFONSO
DO INDUSTRIAL

INDICAÇÃO N°. _____ DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR AFONSO CORREA VIANA

Anápolis, 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Educação, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de uma Escola Municipal na Rua Maria de Melo esquina com Av. Belo Horizonte, no Residencial Victor Braga, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação, **para que realize a construção de uma Escola Municipal no Residencial Victor Braga, Anápolis-GO.**

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AFONSO
DO INDUSTRIAL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a expansão da rede educacional em nossa cidade, com a construção de uma Escola Municipal no Residencial Victor Braga, Anápolis-GO. Isso é de extrema importância para os moradores locais, pois proporcionará um acesso mais fácil ao ensino básico para as crianças da região, pois atualmente, a distância que muitas delas precisam percorrer para estudar pode resultar em problemas como evasão escolar e redução do rendimento acadêmico.

As unidades escolares desempenham um papel crucial no desenvolvimento pessoal, organizacional e social. É nelas que a maioria das crianças e jovens adquire conhecimentos diversos, moldando seu caráter e intelectualidade. Assim sendo, a educação é um direito de todos, e é dever do Estado promover e facilitar o acesso a ela.

Considerando a importância da educação para o crescimento individual e o desenvolvimento da sociedade, esta parlamentar em exercício vem por meio desta Indicação atender ao pedido da comunidade que carece de uma escola para suas crianças.

Anápolis-GO, 22 de Agosto de 2024.

Afondo do industrial
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br